



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 461, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 10.164, de 10 de dezembro de 2019, e o que consta do Processo nº 48340.005020/2019-61, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor o Comitê de Apoio Operacional ao Pagamento à Petróleo Brasileiro S.A., criado pelo Decreto nº 10.164, de 10 de dezembro de 2019:

I - Ministério de Minas e Energia:

- a) Helio Mourinho Garcia Junior, que o coordenará; e
- b) Thereza Christina de Almeida Castro;

II - Ministério da Economia:

- a) Gustavo Gonçalves Manfrim; e
- b) Maurício Marins Machado;

III - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP:

- a) Rubens Cerqueira Freitas; e
- b) Maurício Cunha Almeida;

IV - Banco do Brasil S.A.:

- a) Emmanoel Schmidt Rondon; e
- b) José Carlos Martins da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.12.2019 (Edição Extra) - Seção 2.